



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3130, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

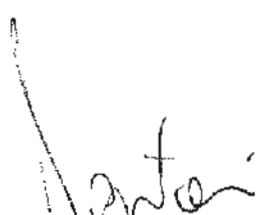
Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

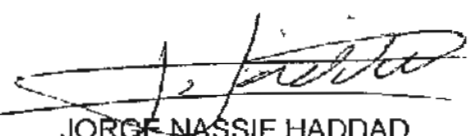
DESIGNA os funcionários Srs. RONALDO SALLES VIEIRA, ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO e RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os funcionários NELSON DA SILVA e GISLAINE APARECIDA BARBOSA, como suplentes respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 1.782, de 05 de janeiro de 2006.


GERSON SARTORI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de março de dois mil e treze (01/03/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 05/03/13